



FREGUESIA DE MONSARAZ

Reunião Ordinária realizada dia 04 de dezembro de 2023

Ata N.º 17/2023

M. Quezado

Presidiu esta reunião o senhor Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz.-----

Os restantes membros presentes foram: senhora Clarinda da Conceição Veladas Prezado, respetivamente, Secretária e Marco José Nunes Pinto, respetivamente, Tesoureiro.-----

Na sala de sessões da sua sede, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto declarou aberta a reunião: Eram 21h30 horas.-----

Ponto Um - Período antes da ordem do dia;-----

Ponto Dois - Apreciação e votação das Opções do Plano, Orçamento e PPI para o ano financeiro de 2024;-----

Ponto Três - Apreciação e votação do mapa de pessoal e plano anual de recrutamento para o ano 2024;-----

Ponto Quatro - Apreciação e votação da alteração orçamental permutativa n.º 05;-----

Ponto Cinco - Apreciação e Votação da proposta N.º 30/23 – Apreciação e votação de autorização prévia, para a assumpção de compromissos plurianuais para o ano de 2024;-----

Ponto Seis - Discussão, apreciação e votação das atividades de natal a realizar pela Junta de Freguesia de Monsaraz;-----

Ponto Sete - Discussão, apreciação e votação de apoios pontuais a candidaturas de associações;---

Ponto Oito - Discussão, apreciação e votação da proposta N.º 31/23 – de Delegação de competências do Município de Reguengos de Monsaraz para a Freguesia de Monsaraz – Alteração ao Contrato Interadministrativo celebrado em 23 de janeiro de 2015; -----

Ponto Nove - Apreciação e Votação da proposta N.º 32/23 – Transferência de competências do Município de Reguengos de Monsaraz para a Freguesia de Monsaraz – Alteração ao Auto de Transferência;-----

Ponto Dez - Período de Intervenção do Público.-----

Leitura e aprovação da Ata da Reunião Anterior

A Senhora Secretária da Junta de Freguesia de Monsaraz, Clarinda da Conceição Veladas Prezado, efectuou a leitura da ata da reunião anterior e pô-la à aprovação de todos os membros.-----

A ata da reunião anterior, ocorrida em 06 de novembro de 2023, foi aprovada por unanimidade.---

Freguesia de Monsaraz
Praça D. Nuno Álvares Pereira, 9 | 7200-175 Monsaraz
Tel. (+351) 266 550 120 | Fax. (+351) 266 550 121
geral@monsaraz.pt | www.monsaraz.pt

ATAS

M. A. Alves
Cluzado

Ponto Um – Período antes da ordem do dia.-----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto deu a conhecer ao restante executivo,-----

Ações Realizadas/ outras informações-----

Monsaraz do Natal aos Reis;

- 1 dezembro - Abertura do Presépio Com atuação do Grupo Cultural e Desportivo da Freguesia de Monsaraz;
- 23 dezembro - **Cante ao Menino** na Igreja de Santiago;
- 6 janeiro - **Cante de Reis** pelas Ruas de Monsaraz.

São Martinho na Freguesia de Monsaraz;

- Foi efetuada oferta de castanhas aos grupos de seniores a Mexer, à escola Básica do Outeiro e aos funcionários da Freguesia, para celebração do São Martinho e realização de Magusto;
- Presença nos Magustos dos Seniores a Mexer e Centro Escolar do Outeiro MONSARAZ a CAMINHAR 6 de novembro às 14:27;
- O “Grupo Monsaraz a caminhar” organizou a caminhada de S. Martinho que se realizou no dia 12 de Novembro com início e fim na aldeia Da Barrada.
- Foram entregues fardamento aos Novos Funcionários;
- O Projeto "AQUI TAMBÉM SE DANÇA" irá ser retomado com AULAS DE DANÇA PARA SÉNIORES, Sessões Quinzenais, Participação Gratuita com sessões na Barrada e Outeiro, o transporte será efetuado pela freguesia.
- A empresa encarregue do restauro do Relógio, iniciou os trabalhos de reinstalação do mesmo.
- Foi efetuado um jantar de Natal para os funcionários da freguesia e familiares diretos.
- Foram ainda efetuados os seguintes trabalhos e Serviços no período em análise:
 - Recolha de RSU na Vila de Monsaraz.
 - Controlo de vegetação herbácea nas aldeias e Vila da Freguesia.
 - Funerais.

Freguesia de Monsaraz
Praça D. Nuno Álvares Pereira, 9 | 7200-175 Monsaraz
Tel. (+351) 266 550 120 | Fax. (+351) 266 550 121
geral@monsaraz.pt | www.monsaraz.pt

ATAS

Resumo Diário da Tesouraria

V. J.
Oliveira
M. J.

O senhor Tesoureiro da Junta de Freguesia de Monsaraz, Marco José Nunes Pinto deu a conhecer que durante o mês de novembro de 2023, em receitas orçamentais e operações de tesouraria foi recebido a importância de 7.575,68€ (sete três mil quinhentos e setenta e cinco euros e sessenta e oito cêntimos), e pagas durante o mesmo período a importância de 26.681,82€ (vinte e seis mil seiscientos e oitenta e um euros e oitenta e dois cêntimos), o que faz com que transite para o mês de dezembro de 2023 a importância de 78.374,77 € (setenta e oito mil trezentos e setenta e quatro euros e setenta e sete cêntimos).-----

O executivo tomou conhecimento.-----

ORDEM DO DIA:-----

Ponto Dois - Apreciação e votação das Opções do Plano, Orçamento e PPI para o ano financeiro de 2024;-----

O senhor presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, fez presente as Opções do Plano, Orçamento e PPI para o ano financeiro de 2024, ponderado e apreciado antecipadamente, pelo restante executivo votou e deliberou por unanimidade aprovar Opções do Plano, Orçamento e PPI para o ano financeiro de 2024.-----

Ponto Três - Apreciação e votação do mapa de pessoal e plano anual de recrutamento para o ano 2024;-----

O senhor presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, fez presente uma proposta ao restante executivo, aprovação do mapa de pessoal e plano anual de recrutamento para o ano 2024, a qual depois de apreciada antecipadamente, o executivo votou e deliberou por unanimidade aprovar a proposta em questão, que passo a transcrever.-----

PROPOSTA N.º 33/2023

MANDATO 2021/2025

MAPA DE PESSOAL E PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO - 2024

Considerando que,

- ✓ *A Junta de Freguesia deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente e temporária, respeitando a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas, os serviços complementares e os recursos*

Freguesia de Monsaraz
Praça D. Nuno Álvares Pereira, 9 | 7200-175 Monsaraz
Tel. (+351) 266 550 120 | Fax. (+351) 266 550 121
geral@monsaraz.pt | www.monsaraz.pt

ATAS

M. Quezado
M. P.

financeiros disponíveis, de acordo com o artigo 28.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), na sua redação atual;

- ✓ O n.º 2 do artigo 28.º do anexo da LTFP menciona que o planeamento da atividade e gestão dos recursos humanos se reflete no mapa de pessoal da Freguesia;
- ✓ A proposta de Mapa de Pessoal em anexo terá de ser submetida à Assembleia de Freguesia para posterior aprovação do mesmo órgão, nos termos da alínea m) do artigo 9.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (RJAL);
- ✓ O Mapa de Pessoal deve acompanhar a proposta de orçamento, conforme estabelecido no n.º 4 do artigo 28.º da LTFP.

Propõe-se, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º do anexo da LTFP em conjugação com a alínea e) do artigo 19.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (Regime Jurídico das Autarquias Locais - RJAL), a aprovação do mapa de pessoal e do plano anual de recrutamento da Freguesia para o ano de 2024, que se encontram anexos a esta proposta, para posterior aprovação no Órgão Deliberativo ao abrigo da alínea m) do artigo 9.º do RJAL.

Monsaraz, 04 de dezembro de 2023

Freguesia de Monsaraz								
Mapa de Pessoal 2024								
<small>(n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual)</small>								
Área	Carreira/Categoria	Atribuições / Competências / Atividades	Área de formação académica e/ou profissional	Número de Postos de Trabalho				Subsídio de Inatividade (quando aplicável)
				CTFP1 *		CTI ou CTC **		
				Ocupados	A ocupar	Ocupados	A ocupar	
Serviços Administrativos	Auxiliar Técnico	Realizar o atendimento ao público e a emissão de tarifas inerentes ao mesmo. Proceder à elaboração e organização de procedimentos e processos diversos. Preparar a contabilidade de receitas, lançamento de receitas e despesas, emissão de cheques, reconciliações bancárias e tesouraria. Elaborar guias de receita e garantir a gestão do fundo de despesas. Realizar o processamento salarial e elaboração de mapas de férias e a atualização de cadastros dos trabalhadores da Freguesia. Garantir a organização dos Arquivos da Freguesia. Elaborar e emitir os atestados e licenças durante. Gerir os Estatutos e a Assembleia da Freguesia. Realizar as demais atividades enquadradas no conteúdo funcional da carreira e categoria.	Fórum Qualificação 127.º ano de ensino secundário	2	0	0	0	Não aplicável
Serviços Exteriores e Comunitários	Auxiliar Operacional	Apurar as mercadorias e reparação de espaços verdes e espaços públicos, utilizando os equipamentos apropriados (corta sebes, regadores, esfolivadores, entre outros). Realizar os serviços comunitários, nomeadamente: mutuações, traduções e exumações. Bastiar e a limpeza e manutenção dos cemitérios e zonas envolventes. Bastiar e a manutenção e reparação de camións rurais. Realizar trabalhos de construção civil: execução de sapatas de pilares de topografia; bases de suporte de pav. execução de ordens, execução de cunetas, entre outros. Prestar os serviços de reparação de equipamentos em instalações, quando necessário. Manusear equipamentos, ferramentas e utensílios manuais e elétricos necessários à execução dos trabalhos. Conduzir veículos ligeiros e tratoras. Realizar o transporte de materiais e outros tipos de transporte autorizados. Preparar a armadura, limpeza e manutenção de equipamentos, veículos e espaços da Freguesia. Utilizar os equipamentos de proteção individual necessários para a realização correta e segura das tarefas. Prestar apoio nas atividades realizadas pela Junta de Freguesia. Realizar as demais atividades enquadradas no conteúdo funcional da carreira e categoria.	Escola-idade obrigatória com possibilidade de substituição por experiência profissional e/ou formação específica	0	1	0	0	Postos de trabalho que implicam a realização de tarefas com um risco de saúde e perigosidade de nível alto
				5	1	0	0	

* Regime de Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

** Regime de Contrato de trabalho em funções públicas a termo transitório imediato ou certo

Freguesia de Monsaraz
Praça D. Nuno Álvares Pereira, 9 | 7200-175 Monsaraz
Tel. (+351) 266 550 120 | Fax. (+351) 266 550 121
geral@monsaraz.pt | www.monsaraz.pt

M. José
M. José

Freguesia de Monsaraz								
Plano Anual de Recrutamento 2024 (atos 2 e 3 do artigo 26.º e 4.º e seguintes do artigo 30.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual)								
Área	Carreira/Categoria	Modalidade de Vínculo	N.º de Postos de Trabalho	Tarefas	Requisitos	Forma de Recrutamento	Fundamentação	Previsão de Encargos
Serviços Exteriores e Compras	Assistente Operacional	Vinculo de emprego público por tempo indeterminado	1	Assegurar a manutenção e reparação de espaços verdes e espaços públicos, utilizando equipamentos apropriados (corta relva, regadores, motosserra, entre outros); Realizar os serviços terrestres, nomeadamente: manutenção, libertação/limpeza e marcações; Assegurar a limpeza e manutenção dos vertedouros e zonas envolventes; Assegurar a manutenção e reparação de contentores urbanos; Realizar trabalhos de conservação e manutenção de áreas de interesse, áreas de lazer do tipo: manutenção de jardins, manutenção de jardins, entre outros; Prestar os serviços de manutenção de equipamentos e instalações, nomeadamente: manutenção; Manutenção e substituição manual e elétrica; manutenção e manutenção de trabalhos; Condicionar veículos ligeiros e pesados; Realizar o transporte escolar e outros tipos de transporte público; Prestar a manutenção, limpeza e manutenção de equipamentos, veículos e espaços de freguesia; Utilizar os equipamentos de proteção individual necessários para a realização normal e segura das tarefas; Prestar os demais serviços e atividades inerentes ao posto de trabalho; Executar as demais atividades enquadradas no conteúdo funcional da carreira e, sempre que possível,	Exatidão obrigatória de acordo com a idade e com possibilidade de substituição por experiência ou formação adequada	Concurso público; Revisões de recrutamento	É caso de encargo Financeiro para o cumprimento das obrigações previstas no Plano Anual de Recrutamento	17.673,85 €

Ponto Quatro - Apreciação e votação da alteração orçamental permutativa n.º 05;-----

O Senhor Tesoureiro da Junta de Freguesia de Monsaraz, Marco José Nunes Pinto informou que era necessário efetuar uma alteração orçamental permutativa n.º 05, ao orçamento em vigor na Junta de Freguesia, junto anexamos a mesma à ata.-----

O executivo tomou conhecimento.-----

Ponto Cinco - Apreciação e Votação da proposta N.º 30/23 – Apreciação e votação de autorização prévia, para a assumpção de compromissos plurianuais para o ano de 2024;-----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, fez presente uma proposta para autorização prévia para a assumpção de compromissos plurianuais para o ano 2024. Ponderado e apreciado antecipadamente, o executivo votou e deliberou por unanimidade aprovar a autorização em questão que passo a transcrever.-----

PROPOSTA N.º 30/2023

MANDATO 2021/2025

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUMPÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Considerando, por um lado, o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efectuada sem prévia autorização da Assembleia de Freguesia, salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;*
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 5.000,00 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.*

Considerando, por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica,

Freguesia de Monsaraz
 Praça D. Nuno Álvares Pereira, 9 | 7200-175 Monsaraz
 Tel. (+351) 266 550 120 | Fax. (+351) 266 550 121
 geral@monsaraz.pt | www.monsaraz.pt

M. J. Alves
12/04/2023

incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com as freguesias e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia de Freguesia.

Atendendo a que a regulamentação da Lei acima referida irá permitir a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais que poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais.

Termos em que somos a propor à Assembleia de Freguesia, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo:

a) Que a Assembleia de Freguesia delibere, relativamente ao executivo:

1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Junta de Freguesia, nos casos seguintes:

- i) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;*
- ii) Os seus encargos não excedam o limite de 5.000,00 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.*

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas;

3. Que a Junta de Freguesia possa delegar no Presidente da Junta de Freguesia a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública;

Monsaraz, 04 de dezembro de 2023

Ponto Seis - Discussão, apreciação e votação das atividades de natal a realizar pela Junta de Freguesia de Monsaraz;-----

Depois de discutidas e apreciadas as atividades de natal o executivo deliberou por unanimidade, realizar as seguintes atividades; Natal sénior 2024 (oferta de cabazes aos reformados e seniores da freguesia), passeio de natal do centro escolar, cante ao menino, jantar de natal dos funcionários assim como delegar no presidente da Junta as ofertas de Natal.-----

Ponto Sete - Discussão, apreciação e votação de apoios pontuais a candidaturas de associações;---

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto solicitou ao restante executivo da Junta de Freguesia de Monsaraz, que fosse apreciado e deliberado as seguintes candidaturas de apoio: -----

Freguesia de Monsaraz
Praça D. Nuno Álvares Pereira, 9 | 7200-175 Monsaraz
Tel. (+351) 266 550 120 | Fax. (+351) 266 550 121
geral@monsaraz.pt | www.monsaraz.pt

ATAS

Handwritten signature: K. F. Quezaco

CDME – Clube Desportivo Monsaraz Extreme, apoio monetário no valor de 500,00 (quinhentos euros) e apoio logístico.-----

GCDFM – Grupo Cultural e Desportivo da Freguesia de Monsaraz, apoio monetário no valor de 600,00 (Seiscentos euros).-----

AB – Associação Albireo, apoio monetário no valor de 250,00 (duzentos e cinquenta euros).-----

ADIM – Associação Defesa dos Interesses de Monsaraz, apoio monetário no valor de 300,00 (trezentos euros).-----

O executivo deliberou apoiar por unanimidade os referidos apoios mediante candidaturas.-----

Ponto Oito - Discussão, apreciação e votação da proposta N.º 31/23 – de Delegação de competências do Município de Reguengos de Monsaraz para a Freguesia de Monsaraz – Alteração ao Contrato Interadministrativo celebrado em 23 de janeiro de 2015; -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, fez presente uma proposta de Delegação de competências do Município de Reguengos de Monsaraz para a Freguesia de Monsaraz – Alteração ao Contrato Interadministrativo celebrado em 23 de janeiro de 2015, ponderado e apreciado antecipadamente, o executivo votou e deliberou por unanimidade aprovar a proposta em questão que passo a transcrever.-----

PROPOSTA N.º 31/2023

MANDATO 2021/2025

Transferência de Competências do Município de Reguengos de Monsaraz para a Freguesia de Monsaraz – 1.º Alteração ao Contrato Interadministrativo celebrado em 23 de janeiro de 2015

Considerando que:

- a) *A alínea i) do n.º1 do Art.º 16º da lei 75/2023, de 12 de setembro, compete à Junta de freguesia “Discutir e preparar com a câmara municipal contratos de delegação de competências e acordos de execução, nos termos previstos na presente lei;”*
- b) *A alínea i) do n.º1 do Art.º 16º da lei 75/2023, de 12 de setembro, compete à Junta de freguesia “Submeter à assembleia de freguesia, para efeitos de autorização, propostas de celebração de contratos de delegação de competências e de acordos de execução, bem como da respetiva resolução e, no caso de contratos de delegação de competências, revogação;”*

Assim e de forma a garantir uma constante e progressiva melhoria dos serviços prestados, a proposta de alteração ao contrato interadministrativo acima identificado, a realizar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e Junta de Freguesia de Monsaraz, que tem por objectivo a atualização dos valores no ano de 2023 e seguintes para o valor total de 47.776,02 (quarenta e sete mil setecentos e setenta e seis euros e dois cêntimos), procurando assim consensualizar-se um valor mais próximo da realidade do trabalho executado pela Junta de Freguesia de Monsaraz.

Freguesia de Monsaraz
Praça D. Nuno Álvares Pereira, 9 | 7200-175 Monsaraz
Tel. (+351) 266 550 120 | Fax. (+351) 266 550 121
geral@monsaraz.pt | www.monsaraz.pt

ATAS

Face ao exposto e de harmonia com o disposto das alíneas i) e j) do nº 1 Art.º 16 da lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se:

Que a Junta de Freguesia de Monsaraz, delibere favoravelmente o seguinte:

1. A aceitação da alteração do contrato, em proposta apresentada pelo Município de Reguengos de Monsaraz, cuja minuta se junta em anexo, aprovada em reunião do órgão executivo do município em 27 de setembro de 2023, fazendo parte integrante da proposta apresentada e que consistem na delegação da referida competência.
2. Que, em harmonia com o disposto na alínea j) do nº 1 do Art.º 16 da lei 75/2013, de 12 de setembro, esta proposta seja submetida a votação da Assembleia de freguesia, nos termos da alínea g) do nº 1 do Art.º 9 da lei 75/2013, de 12 de setembro.

Monsaraz, 04 de dezembro de 2023

Ponto Nove - **Apreciação e Votação da proposta N.º 32/23 – Transferência de competências do Município de Reguengos de Monsaraz para a Freguesia de Monsaraz – Alteração ao Auto de Transferência;**-----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, fez presente uma proposta de transferência de competências do Município de Reguengos de Monsaraz para a Freguesia de Monsaraz – Alteração ao Auto de Transferência, ponderado e apreciado antecipadamente, o executivo votou e deliberou por unanimidade aprovar a proposta em questão que passo a transcrever.-----

PROPOSTA N.º 32/2023

MANDATO 2021/2025

Transferência de Competências do Município de Reguengos de Monsaraz para a Freguesia de Monsaraz – 1.º Alteração ao Auto de Transferência de Recursos celebrado em 13 de agosto de 2021

Considerando que:

- c) A lei do quadro de transferência de competências para as autarquias locais aprovada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que veio estabelecer um conjunto de novas competências dos órgãos das freguesias, umas transferidas da administração direta do estado, outras dos municípios;
- d) O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, veio concretizar a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, ao abrigo do n.º 2 do Art.º 38º da lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, em matéria de gestão de espaços verdes, espaços públicos, equipamentos públicos, publicidade e licenciamentos diversos, passando os recursos financeiros a serem transferidos directamente para a Junta de Freguesia pela DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais;

Freguesia de Monsaraz
Praça D. Nuno Álvares Pereira, 9 | 7200-175 Monsaraz
Tel. (+351) 266 550 120 | Fax. (+351) 266 550 121
geral@monsaraz.pt | www.monsaraz.pt

ATAS

Assim e de forma a garantir uma constante e progressiva melhoria dos serviços prestados, a proposta de alteração ao auto de Transferência de Recursos acima identificados, que têm por objectivo a actualização dos valores no ano de 2023 para o valor total de 33.187,44 (trinta e três mil cento e oitenta e sete euros e quarenta e quatro cêntimos), procurando assim consensualizar-se um valor mais próximo da realidade do trabalho executado pela Junta de Freguesia de Monsaraz.

Face ao exposto, propõe-se:

Que a Junta de Freguesia de Monsaraz, delibere favoravelmente o seguinte:

3. Alteração ao Auto de Transferência de Recursos financeiros, conforme proposta apresentada pelo Município de Reguengos de Monsaraz, conforme documento em anexo, aprovada em reunião do órgão executivo do município em 27 de setembro de 2023.
4. Que, após análise do documento presente, proceder à deliberação e aprovação, e submeter à Assembleia de Freguesia.

Monsaraz, 04 de dezembro de 2023

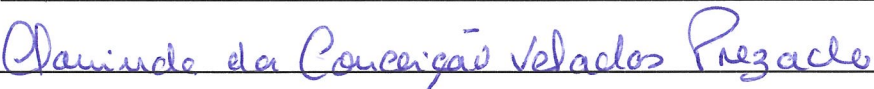
Ponto Dez - Período de Intervenção do Público.-----

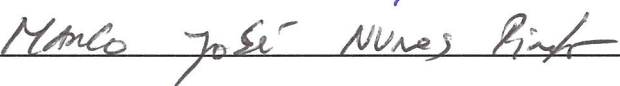
Não foi registado qualquer pedido de intervenção pelo que o ponto foi imediatamente encerrado.-

Encerramento

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz pelas das 22 horas e cinco minutos deu por encerrada a reunião, da qual se lavra a presente ata, que depois de lida vai ser aprovada e assinada pelos presentes.-----

O Presidente: 

A Secretária: 

O Tesoureiro: 

ATAS





Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
010000	Administração Autárquica						
D1	Despesas com o pessoal	125.435,55	4.300,00	7.000,00	0,00	122.735,55	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	93.291,64	2.750,00	7.000,00	0,00	89.041,64	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	6.850,71	350,00	0,00	0,00	7.200,71	
D1.3	Segurança social	25.293,20	1.200,00	0,00	0,00	26.493,20	
D2	Aquisição de bens e serviços	113.936,93	3.200,00	0,00	0,00	117.136,93	
D4	Transferências e subsídios correntes	4.527,20	0,00	500,00	0,00	4.027,20	
D4.1	Transferências Correntes	4.527,20	0,00	500,00	0,00	4.027,20	
D4.1.3	Famílias	4.527,20	0,00	500,00	0,00	4.027,20	
Total Class. Orgânica:		314.939,68	7.500,00	7.500,00	0,00	314.939,68	

Total:

314.939,68

7.500,00

7.500,00

0,00

314.939,68

ORGÃO EXECUTIVO
4 de dezembro de 2023

Américo José Nunes Pinho

Presidente do Conselho Deliberativo

ORGÃO DELIBERATIVO

____/____/____

